

RESOLUÇÃO COPLAN Nº 005/2014

“Estabelece Gabarito Padrão para as Rodovias Municipais e Intermunicipais do Alto Vale do Itajaí”.

O Coordenado do **COPLAN/ALTO VALE**, no exercício de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade da padronização das larguras das rodovias municipais da região do Alto Vale do Itajaí para elaboração do cadastro territorial;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o gabarito mínimo das Rodovias Municipais e Intermunicipais do Alto Vale do Itajaí, conforme a tabela abaixo:

HIERARQUIA	GABARITO
RADIAL E/OU ARTERIAL	20,00 metros
LONGITUDINAL E/OU COLETORA	15,00 metros
TRANSVERSAL E/OU COLETORA	15,00 metros
DIAGONAL E/OU COLETORA	15,00 metros
DE LIGAÇÃO E/OU LOCAL	9,00 metros

Art. 2º Recomenda-se ainda a atualização dos Planos Diretores municipais contemplando os novos gabaritos estabelecidos.



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vítor Meireles - Witmarsum

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Sul, 06 de Agosto de 2014.

Thomas Henry Grandberg
Coordenador do COPLAN/ALTO VALE